



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
 ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 ABR. 2015 Carlos Henrique Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALR		211/15

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica necessidade de aquisição de manilhas para recuperação de bueiros, na linha 05, que liga a BR-421, no distrito de Três Coqueiros, no município de Campo Novo de Rondônia."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO, a necessidade de aquisição de manilhas para recuperação de bueiros, na linha 05, que liga a BR-421, que dá acesso ao distrito de Três Coqueiros, no município de Campo Novo de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Parlamentar que o presente subscreve edita a presente propositura tendo em vista a grande quantidade de moradores das referidas áreas rurais que vem solicitar ao Poder Público o apoio e diante da possibilidade, vem primeiramente ao parlamentar municipal, através do Vereador Josué, do município de Campo Novo de Rondônia, informar a necessidade de recuperação dos bueiros na linha 05, que liga a BR-421, no distrito de Três Coqueiros e consequentemente a este Deputado. A referida estrada encontram totalmente sem condições para trafegar com segurança, principalmente, em virtude dos bueiros não terem a minha segurança para passagem de veículos inviabilizando o escoamento da produção agrícola, impossibilitando a venda e entrega de seus produtos em boas condições, ficando sua renda baixa e consequentemente a arrecadação com baixos índices pelo município e estado, tornando vulneráveis a acidentes com sinistros e danos à vida.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO

Presidente - ALE/RO